



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.740, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*Autoriza a contratação de Técnico de Enfermagem por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a contratação de 1 (um) Técnico de Enfermagem, 40h, Padrão 06, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º O prazo para contratação de que trata a presente Lei será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, limitando-se a eventual nomeação em Concurso Público.

§ 2º A Administração Municipal utilizar-se-á de processo seletivo, na forma da legislação, para seleção do profissional a ser contratado na forma da presente Lei.

§ 3º As atribuições, carga horária e remuneração serão as previstas para o cargo no Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** A contratação de que trata a presente legislação é fundamentada no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 50/1993, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, e ainda na Lei Municipal n.º 1.275/2013.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

**Atividade: 2.038 – Manutenção ASPS**

Elemento de Despesa: 31.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 19 de janeiro de 2021.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

DHIECCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

Registre-se e publique-se.